MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
Capitulo I	
Assuntos Administrativos	
1. Averbamentos:	
a) Em procedimento de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas	55,95 €
b) Estabelecimentos de restauração e bebidas	46,42 €
c) Estabelecimentos de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D do Decreto regulamentar n.º 25/93 de 17/08	60,71 €
d) Estabelecimentos de restauração e bebidas com sala ou espaço destinados a dança	227,35 €
e) Restantes estabelecimentos	48,80 €
2. Certidões:	
2.1. Emissão de certidão em regime de propriedade horizontal	38,09 €
a) Por fração, em acumulação com o montante do n.º anterior	16,66 €
2.2. Certidões de destaque	101,78 €
2.3. Outras certidões – Valor de acordo com a Tabela Geral de Taxas	
3. Fornecimento de avisos de licença/comunicação prévia de obras, cada	7,14 €
4. Livros de obras,	
	8,33 €
4.1. Termos de abertura e encerramento em livros de obras sujeitos a essa formalidade	3,57 €
5. Substituição do Termo de Responsabilidade do técnico	42,85 €
6. Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública, por cada 10 metros lineares	14,28 €
7. Implantações de edifícios e outros, por cada 10 metros lineares	22,62 €
Capitulo II	
Informação Prévia	
1. Pedido de informação Prévia relativa à realização de operação de loteamento/obras de urbanização	
1.1. Até 6 lotes	54,76 €
1.2.Cada lote a mais	9,52 €
2. Pedido de informação prévia relativa à realização de obras de edificação	27,38 €
3. Pedido de informação prévia relativa à de alteração de utilização	16,66 €
4. Outros pedidos de informação prévia	27,38 €
Capitulo III	
Apreciação de Processos de Licenciamento e Comunicação Prévia	
1. Loteamentos	
1.1. Apreciação de processos de loteamento	
a) Até 6 lotes	29,76 €
b) Por cada lote a mais	11,90 €
c) Com sujeição a discussão pública	595,16 €
1.2 Alteração ao projeto de loteamento	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
a) Por cada lote afetado pela alteração	11,90 €
b) Por cada unidade de ocupação a mais	20,24 €
c) Por cada lote a mais	17,85 €
2. Obras de urbanização	
a) Até 6 lotes	29,76 €
b) Por cada lote a mais	11,90 €
	- €
3. Remodelação de terrenos	22,62 €
4. Construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação de edifícios	
4.1 Por fração	35,71 €
4.2 Por cada fração a mais	11,90 €
4.3 Unidades comerciais de dimensão relevante	357,10 €
4.4. Edifícios integrando comercio grossista	357,10 €
4.5. Armazéns, industrias e afins	178,55 €
5. Demolição de edifícios	41,66 €
6. Construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação de muros	11,90 €
7. Execução de serventias e acessos pedonais e carrais	11,90 €
8. Travessias subterrâneas	17,85 €
9. Infraestruturas de parques eólicos	59,52 €
10. Infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações	59,52 €
11. Outros processos	17,85 €
12. Pedidos de informação referidos no n.º 3 do art.4º do Regulamento	11,90 €
13. Destaque de parcela de terreno	23,81 €
14. Autorização de localização de industrias e outros empreendimentos	35,71 €
15. Renovação – valor igual à entrada inicial do processo correspondente	
Capitulo IV	
Emissão de Alvará de Licença de Operações de Loteamento e/ou Obras de Urbanização	
1. Emissão de alvará, cada:	142,84 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
1.1.1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	9,52 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	4,76 €
1.1.2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fração	7,14 €
b) Por cada tipo de infraestruturas, cada:	28,57 €
2. Aditamento ao alvará, cada:	296,99 €
2.1. Acresce ao montante anterior	
2.1.1. Quanto ao loteamento	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
a) Por cada lote	4,76 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	2,38 €
2.1.2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fração	7,14 €
b) Por cada tipo de infraestruturas, cada:	28,57 €
3. Aditamento ao alvará na execução por fases	49,99 €
3.1. Por cada 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo V	
Admissão de Comunicação Prévia de Operações de Loteamento e/ou de Obras de Urbanização	
1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	9,45 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	4,76 €
2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fração	7,14 €
b) Por cada tipo de infraestruturas, cada:	28,57 €
3. Execução por fases	
a) Por cada fase	49,99 €
Capitulo VI	
Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação	
1. Emissão do alvará	14,28 €
1.1. Acresce ao montante anterior, em função da estimativa da obra:	
a) 1º Escalão - Até 2.498,97€	17,85 €
2º Escalão - de 2.498,98€ até 9.975,96€	25,00 €
3º Escalão - de 9.975,97€ até 24.939,89€	61,90 €
4º Escalão - de 24.939,90€ até 49.879,79€	122,60 €
5º Escalão - de 49.879,80€ até 84.795,64€	208,31 €
6º Escalão - de 84.795,65€ até 124.699,47€	305,91 €
7º Escalão - de 124.699,48 € até 174.579,26€	428,52 €
8º Escalão - de 174.579,27€ até 249.398,95€	610,64 €
b) Por cada 100.000,00€ a mais	245,21 €
c) Prazo de execução, por 30 dias ou fração	7,14 €
2. Aditamento ao alvará na execução por fases	49,99 €
Capitulo VII	
Admissão de Comunicação Prévia de Obras de Edificação	
1. Em função da estimativa da obra:	
a) 1º Escalão - Até 2.498,97€	17,85 €
2º Escalão - de 2.498,98€ até 9.975,96€	25,00 €
3º Escalão - de 9.975,97€ até 24.939,89€	61,90 €
4º Escalão - de 24.939,90€ até 49.879,79€	122,60 €
5º Escalão - de 49.879,80€ até 84.795,64€	208,31 €
6º Escalão - de 84.795,65€ até 124.699,47€	305,91 €
7º Escalão - de 124.699,48 € até 174.579,26€	428,52 €
8º Escalão - de 174.579,27€ até 249.398,95€	610,64 €
b) Por cada 100.000,00€ a mais	245,21 €
c) Prazo de execução, por 30 dias ou fração	7,14 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
2. Execução por fases	
a) Por cada fase	49,99 €
Capitulo VIII	
Emissão de Alvará de Licença de Demolição de Edificações	
1. Emissão do alvará	14,28 €
1.1. Edifícios, por piso	9,52 €
1.2. Outras demolições, por metro quadrado de área bruta	1,79 €
1.3. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo IX	
Admissão de Comunicação Prévia de Demolições de Edificações	
1. Edifícios, por piso	9,52 €
2. Outras demolições, por metro quadrado de área bruta	2,38 €
3. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo X	
Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação de Jazigos	
1. Emissão de alvará	14,28 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção	3,57 €
b) Por 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo XI	
Emissão de Alvará de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
1. Emissão do alvará de licença	35,71 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Até 1.000 m2	7,14 €
b) De 1.001 a 5.000 m2	14,28 €
c) De 5.001 a 10.000 m2	21,43 €
d) Acima de 10.001 m2	35,71 €
1.2. Por cada 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo XII	
Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
1. Em função da área	
a) Até 1.000 m2	7,14 €
b) De 1.001 a 5.000 m2	14,28 €
c) De 5.001 a 10.000 m2	21,45 €
d) Acima de 10.001 m2	35,71 €
2. Por cada 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo XIII	
Emissão de Alvará de Licença de Serventias e Acessos Pedonais e Carrais	
1. Emissão de alvará	14,28 €
2. Por metro quadrado	1,19 €
3. Em função do prazo, por 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo XIV	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
Emissão de Alvará de Travessias Subterrâneas	
1. Emissão de Alvará	14,28 €
2. Em função do prazo, 30 dias ou fração	7,14 €
Capitulo XV	
Emissão de Alvará de Licença de Trabalhos que Impliquem com a Segurança, Salubridade, Estética e Topografia Local	
1. Depósitos de materiais, estaleiros e instalações a céu aberto	
1.1. Emissão de alvará	14,28 €
1.1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado	3,57 €
Capitulo XVI	
Infraestruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações	
1. Emissão de autorização	59,52 €
1.1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado	3,57 €
Capítulo XVII	
Depósito de Sucata	
1. Emissão de alvará de licença/autorização	
a) Com área até 1,000 m2	497,56 €
b) Por cada m2 ou fração a mais	1,79 €
2. Renovações	1 421,25 €
Capitulo XVIII	
Florestação	
1. Emissão de alvará	14,28 €
1.1. Para Ação de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	
a) por hectare ou fração	21,43 €
b) mais de 5 hectares	42,85 €
1.2. Para ações de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas do solo arável	
a) por hectare ou fração	14,28 €
b) mais de 5 hectares	28,57 €
1.3. Para Acão de florestação	
a) por hectare ou fração	14,28 €
b) mais de 5 hectares	28,57 €
Capítulo XIX	
Emissão de Alvarás de Licença Parcial	
1. Licença para construção de estrutura, cumulativamente	
a) Emissão de alvará	14,28 €
b) Prazo de execução - 30 dias ou fração	7,14 €
c) 25% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
Capitulo XX	
Renovação de Alvará de Licenciamento	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
1. Emissão de alvará:	14,28 €
1.1. Acresce ao montante anterior	
a) Por 30 dias ou fração	7,14 €
b) 30% do valor do alvará caducado	
Capitulo XXI	
Renovação de Admissão de Comunicação Prévia	
1. Renovação de admissão de comunicação prévia	
a) Por 30 dias ou fração	7,14 €
b) 30% do valor pago na admissão da comunicação prévia caducada	
Capitulo XXII	
Prorrogações de Licença e de Comunicação Prévia	
1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização	
a) por 30 dias ou fração até 6 meses	57,14 €
b) por 30 dias ou fração a mais	107,13 €
2. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos	
2.1. Acresce ao valor do n.º anterior, por 30 dias ou fração	17,85 €
3. Prorrogação do prazo para execução de obras de edificação, por 30 dias ou fração	9,52 €
4. Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação, em fase de acabamentos	
4.1. Acresce ao valor do n.º anterior, por 30 dias ou fração	8,33 €
Capitulo XXIII	
Licença Especial ou Comunicação Prévia Relativa a Obras Inacabadas	
1. Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	
1.1. Obras de urbanização	142,84 €
1.2. Remodelação de terrenos	35,71 €
1.3. Obras de edificação	14,28 €
1.4. Demolição	14,28 €
2. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fração	17,85 €
Capitulo XXIV	
Vistorias	
1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados:	
1.1. A habitação, comércio e serviços, por cada unidade de ocupação	36,90 €
1.2. A armazéns ou industrias	57,14 €
1.3. A serviços de restauração e bebidas, por estabelecimento	71,42 €
1.4. A serviços alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	71,42 €
1.5. A empreendimentos hoteleiros	71,42 €
a) Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	14,28 €
2. Vistoria para efeitos de pedido de receção provisória ou definitiva	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
2.1. Até 2 lotes	21,43 €
2.2. De 3 a 10 lotes	80,94 €
2.3. Mais de 10 lotes	92,85 €
3. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	71,42 €
Capítulo XXV	
Receção de Obras de Urbanização	
1. Por auto de receção provisória e de obras de urbanização	71,42 €
2. Por auto de receção definitiva	71,42 €
Capítulo XXVI	
Emissão de Alvará de Licença/Autorização de Utilização e Alterações de Utilização	
1. Emissão de alvará de licença ou autorização de utilização e suas alterações:	
a) Por fogo	17,85 €
b) Por unidade de ocupação	42,85 €
c) Anexos	14,28 €
d) Por metro quadrado, a acrescentar aos n.º anteriores	0,60 €
2. Alvará de utilização ou suas alterações previstas em legislação especifica:	
2.1 Emissão de alvará de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar, não alimentar, serviços e outros fins, desde que não abrangidos pelo Licenciamento Zero:	
a) Com área até 100 m2	192,83 €
b) Com área superior a 100 m2	384,48 €
2.2 Emissão de alvará de utilização e suas alterações, para fins turísticos, por estabelecimento:	
a) Empreendimentos Turísticos	713,01 €
b) Alojamento Local	355,91 €
Capítulo XXVII	
Compensações Urbanísticas	
1. Quando não haja lugar à cedência de parcelas, a compensação em numerário será calculada com base nos seguintes valores unitários e e coeficiente de localização previsto no Regulamento:	
a) Por metro quadrado:	71,42 €
Capítulo XXVIII	
Valores Unitários por metro quadrado de área bruta de edificação para estimativas orçamentais	
1. Destinada a habitação corrente, comércio e serviços	416,61 €
2. Destinada a habitação social	208,31 €
3. Destinada a arrumos, garagens, similares e dependências de carácter agrícola	208,31 €
4. De escadas e varandas exteriores integradas em edifícios	208,31 €
5. Para usos industriais	208,31 €
Capítulo XXIX	
Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras	
1. Tapumes ou outros resguardos,	
Por 30 dias e por metro quadrado da superfície de espaço público ocupado	2,98 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
2. Andaimes,	
Por 30 dias e por metro quadrado da superfície do domínio público ocupado	1,79 €
3. Com veículo pesado, guindaste ou grua para elevação de materiais,	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fração	7,14 €
4. Ocupação de faixa de rodagem	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fração	59,52 €
5. Contentores	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fração	7,14 €
6. Outras ocupações	
Por 30 dias e por metro quadrado de superfície de ocupação	16,66 €
Capítulo XXX	
Execução do Sistema de Industria Responsável	
O cálculo da taxa é dado pela seguinte fórmula de cálculo:	
Tf = Tb x Fd x Fs, em que:	
Tf- Taxa final	
Tb-Taxa base	65,30 €
Fd-Fator de dimensão	
Fs- Fator de serviço	
Os fatores de dimensão e serviço, encontram-se descritos no anexo I, da presente tabela e dela fazem parte integrante	
Capítulo XXXI	
Instalação, Modificação ou Encerramento de Estabelecimentos	
1. Mera comunicação prévia para instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem - art.º. 2.º e 4º do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril.	
1.1. Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento	65,30 €
1.2. Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento decorrente da alteração do ramo de atividade	65,30 €
1.3. Mera comunicação prévia de encerramento de estabelecimento	21,77 €
2.Comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem com dispensa de requisitos (artigo 5.ª do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril)	
2.1. Por estabelecimento	163,26 €
§ 1 — Pela comunicação prévia com prazo será pago 70 % do valor da taxa por instalação no ato de submissão da apreciação do pedido e 30% com o deferimento da pretensão	
§ 2 — O indeferimento da pretensão não dá lugar ao reembolso do montante pago no ato de submissão da pretensão do pedido.	
Capítulo XXXII	
Empreendimentos Turísticos e Estabelecimentos de Alojamento Local	
1. Mera comunicação prévia-por comunicação	5,44 €
2. Auditoria de classificação a Empreendimento Turístico-por auditoria	48,98 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2023
3. Vistoria de verificação de requisitos de Estabelecimento de Alojamento Local-Por vistoria	38,09 €
4. Fornecimento de placa identificativa dos estabelecimentos de Alojamento Local- Por placa	preço de custo
5. Repetição , por motivos não imputáveis ao Município de Cabeceiras de Basto, dos atos referidos no n.º 2) - por auditoria	60,95 €
6. Repetição , por motivos não imputáveis ao Município de Cabeceiras de Basto, dos atos referidos no n.º 3- por vistoria	47,89 €

Regime de IVA: d) Não Sujeito